

em Albergaria-a-Velha, a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma Silvério & Filhos — Café, Snack-Bar, L.ª

2.º

A sede da sociedade fica instalada na Rua da República, em Alagoas, freguesia de Santa Joana, concelho de Aveiro.

§ único. Poderá a gerência mudar a sede da sociedade para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como abrir filiais, delegações, sucursais, agências ou outras formas de representação em território nacional ou no estrangeiro.

3.º

O objecto da sociedade é o de café e snack-bar.

4.º

O capital social, já integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, correspondente à soma de cinco quotas: uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente ao sócio Silvério de Oliveira e Sousa, e quatro iguais, cada uma do valor nominal de seiscentos e vinte e cinco euros, pertencentes uma a cada um dos sócios, Fernando Ribeiro de Sousa, Reinaldo Filipe Oliveira Sousa, Isabel Cristina Oliveira e Sousa da Silva e José Manuel Oliveira de Sousa.

5.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, fica a cargo dos sócios Fernando Ribeiro de Sousa e Silvério de Oliveira e Sousa, desde já nomeados gerentes, sendo necessária a assinatura de um gerente, para que a sociedade fique obrigada em todos os actos e contratos.

6.º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante global de cinquenta mil euros, mediante deliberação unânime dos sócios.

7.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota que for penhorada, arrestada ou por qualquer forma objecto de procedimento judicial, fiscal ou administrativo.

8.º

As assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com antecedência mínima de 15 dias, salvo quando a lei exija ou consinta outros prazos e formalidades de convocação.

9.º

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência na aquisição das quotas cedidas em primeiro lugar e em segundo lugar os demais sócios.

10.º

Disposição transitória

Fica desde já autorizada a gerência a iniciar a actividade social praticando todos os actos da sua competência, e a proceder ao levantamento do capital depositado para pagamento das despesas do giro social e da constituição da sociedade.

Está conforme.

14 de Julho de 2005. — A Adjunta do Conservador, *Maria de Fátima Pestana Ribeiro Carvalho Ferreira*. 2010370716

CARLOS ALBERTO VINAGRE, L.ª

Sede: Rua do Conselheiro Arnaldo Vidal, 8, 3800 Oliveirinha

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 5178; identificação de pessoa colectiva n.º 505663945; data da apresentação: 200605.

Certifico que a sociedade procedeu ao registo da prestação de contas do ano de 2004, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

20 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lourdes Loura Martins*. 2010402103

EURO YSER — PRODUTOS QUÍMICOS, L.ª

Sede: Zona Industrial Taboeira, Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 3407; identificação de pessoa colectiva n.º 503270130; data da apresentação: 9092004.

Certifico que a sociedade procedeu ao registo da prestação de contas do ano de 2002, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

9 de Setembro de 2004. — A Ajudante Principal, *Maria Clara Tavares Mendes Bolhão*. 2008664872

LAMEIRO TRANSPORTES, L.ª

Sede: Rua do Alto da Granja, 1, 3810-811 Oliveirinha

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 4685; identificação de pessoa colectiva n.º 504183745; data da apresentação: 210704.

Certifico que a sociedade procedeu ao registo da prestação de contas do ano de 2003, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

21 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lourdes Loura Martins*. 2008670171

QUINTINO, SILVA & MELO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 00212/19410127; identificação de pessoa colectiva n.º 500225486; inscrições n.ºs 4 e 5; números e data das apresentações: 3 e 4/20050720.

Certifico que, foi registado o aumento de capital de € 1995,20 para € 5000, sendo o aumento de € 3004,80, subscrito por incorporação de reservas livres a distribuir pelos sócios Quintino Maia Dias e Eduardo da Silva na proporção das suas quotas, para reforço da sua quota, tendo em consequência sido alterado o artigo 5.º do pacto que passou a ter a redacção constante que se segue:

ARTIGO 5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros valores constantes da escrita é de cinco mil euros, correspondente à soma de duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, uma de cada sócio.

Mais certifico que, foi registada a designação dos gerentes, José Maria Marques da Silva, residente na Rua de Valmarinhas, 29, Esgueira, Aveiro e de Maria Augusta Saraiva Dias de Almeida, residente na Rua da Aviação Naval, 21, rés-do-chão, esquerdo, Aveiro, por deliberação de 30 de Junho de 2005.

Depositado o texto completo o estatuto na redacção actualizada.

26 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lourdes Loura Martins*. 2008651371

R. & F. AYOUN, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 507368053; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 04/050705.

Certifico que, foi constituída por Flávia Colpas de Azevedo Trigo e marido Rodrigo Braulio Ayoub, residentes na Rua da Feira de Março, 28, 4.º, esquerdo, freguesia de Vera Cruz, concelho de Aveiro e Octávio de Azevedo Trigo, casado, residente na Avenida de Espanha, 63, 1.º, direito, frente, freguesia de Mogadouro, concelho de Valpaços, a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma R. & F. Ayoub, L.ª, e tem a sua sede na Rua da Feira de Março, 28, 4.º, esquerdo, freguesia de Vera Cruz, concelho e cidade de Aveiro.